

LEI N.º 2319 DE 27 DE AGOSTO DE 2015

Altera a denominação da Rua “C” da Vila Santo Antonio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, Estado do Rio Grande do Sul

FAZ SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua “C”, localizada na vila Santo Antonio, divisa no perímetro urbano, atravessando a RS 149 até a Rua Santo Antonio, passa a denominar-se de Rua ADELINO DALMOLIN.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua promulgação.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO,
AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E QUINZE.**

VOLNEI COLVERO SAVEGNAGO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 27.08.2015